



LEI Nº 198/2008 – GP/PMP.

PORTALEGRE/RN, 14 de abril de 2008.

DISPÕE SOBRE E DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA À RUA AGOSTINHO HERMES DE FREITAS, TRAVESSA COM A LAURINDO DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Portalegre/RN, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a PRAÇA situada à Rua Agostinho Hermes de Freitas, Travessa com a Laurindo de Paiva; de PRAÇA PÚBLICA JOÃO TERTULINO FILHO zona urbana desta cidade de Portalegre/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2008.


EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal